

## RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 052, 02 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre recadastramento, no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD, dos contratos em execução nas versões dos módulos anteriores a 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 211 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, considerando o art. 7º do Decreto nº 45.018, de 20 de janeiro de 2009, e considerando a necessidade de uma gestão integrada de todos os contratos em uma mesma plataforma tecnológica,

RESOLVE:

Art. 1º - Deverão ser recadastrados no Portal de Compras do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD, até 31 de outubro de 2011, todos os processos de compras e contratos de obras, bens e serviços vigentes e em execução nas versões anteriores a 2009 dos módulos de Compras e Contratos do SIAD.

Parágrafo único – No recadastramento dos processos de compras e dos contratos deverá ser utilizado, na inclusão do processo no Módulo de Compras, o procedimento de contratação “Outras contratações – Recadastramento de Contratos”.

Art. 2º - Os processos de compras e os contratos que não estão mais em execução ou os que serão recadastrados no Portal de Compras e não possuem valores a liquidar, deverão ser ENCERRADOS na versão anterior do Módulo de Contratos do SIAD para que os respectivos saldos remanescentes sejam baixados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI-MG.

Art. 3º - A partir de 01 de novembro de 2011 fica vedada a execução de processos de compras ou contratos cujo recadastramento não foi realizado no prazo disposto no art. 1º desta Resolução.

Art. 4º - Compete à Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio promover orientações e esclarecer dúvidas quanto aos procedimentos de que trata esta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2011

RENATA MARIA PAES DE VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão